



Josilene Tavares da Silva
Júlia de Oliveira mendes de França
Larissa Milena de Oliveira
LARISSA VASCONCELOS SILVA
Leandro Silva de Azevedo
LEONIO DIAS DE QUEIROZ
Liliana Lamenha Barros
Luciana Lima Santos
MARIA TAMARA DA SILVA FERREIRA ALVES
Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
RAFAEL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
RENAN GUSTAVO FERRO GONZAGA
Walmir Costa Lopes

Maceió, 07 de Abril de 2025.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: "LIBREOFFICECALC (PLANILHAS)"

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 76/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 10 de março de 2025, no curso com tema "**LIBREOFFICECALC (PLANILHAS)**". Realizado nos dias 03 e 04/04/2025, no Miniauditório II da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

WELLIA DE LIMA DOS PASSOS

Maceió, 07 de Abril de 2025.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 768, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria CGJ nº 437, de 31 de março de 2025, que removeu definitivamente o servidor Alex Emanuel de Castro Vieira da Costa, matrícula nº 92497, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU;

CONSIDERANDO a decisão que consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2025-105773;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, ALEX EMANUEL DE CASTRO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 92497, lotado na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais (SPU), ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir 31 de março de 2025.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 784, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Designar servidora para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta o Processo Administrativo nº 2025-102268;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, VI, da Lei Estadual nº 9.142, de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSINETE SANTOS CHAVES, matrícula nº 87868, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária – Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1, na 1ª Vara da Comarca de Penedo, durante as férias, faltas, licenças e impedimentos do servidor RAFAEL FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 99675.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 785, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição da comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das ações de regularização fundiária



urbana e rural.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das ações de regularização fundiária urbana e rural, designada por meio da Portaria nº 445/2025, a fim de dispensar a servidora RYANNE ISABELLE TENORIO DA SILVA, matrícula nº 99016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 786, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Designa para função.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ANDREIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 59136, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, para exercer a função de Encarregado da Conferência de Autos Judiciais, símbolo FGDS-2, vinculada à estrutura administrativa do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

LICENÇA

Processo: nº 2025-106507

Assunto: Licença em razão de falecimento pessoa da família

Requerente: JEAN MARCIO DA SILVA

Data/Início: 04/04/2025

Período: 08 dias

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

PORTARIA Nº 02, de 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções e fiscalização nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca de Maceió, no Estado de Alagoas, de maneira presencial, pelos Juizes componentes do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, Dra. Amine Mafrá Chukr Conrado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Serviços Notariais e de Registros são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e que a efetiva fiscalização desses serviços é de competência exclusiva do Poder Judiciário, conforme dispõe o art. 236 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo X, arts. 136 a 141, da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO que a fiscalização judiciária dos atos praticados pelos notários e registradores mencionados na Lei nº 8.935/94 deverá sempre ser exercida pelo juiz competente;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Corregedor Permanente inspecionar e fiscalizar periodicamente os serviços a cargo dos cartórios da Comarca, conforme disciplina o comando do art. 68, VII da Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas);

CONSIDERANDO que a fiscalização das serventias extrajudiciais compreende as inspeções, as visitas correccionais e as correições, as duas primeiras devendo ser realizadas rotineira e periodicamente e a última, para averiguar situação específica potencialmente constitutiva de infração dos deveres dos delegatários e interinos responsáveis pelas serventias;

CONSIDERANDO que, conforme preceitua o art. 141 da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas (Provimento CGJ/ AL n. 16, de 23 de setembro de 2019), na Comarca de Maceió as fiscalizações serão realizadas pelos Juizes componentes do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, em conjunto ou separadamente, com o objetivo de inspecionar e proceder à devida fiscalização, prestando em seguida as devidas informações à Corregedoria-Geral da Justiça, a teor do que preceitua o art. 136 do Título I desta Consolidação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que os Juizes componentes do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário deverão, obrigatoriamente, inspecionar e proceder à devida fiscalização da(s) sede(s) onde funcionam os Serviços Notariais e de Registros sob sua competência, conforme art. 136 e 141 do Provimento CGJ/AL n. 16, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 07 de abril de 2025.

Amine Mafrá Chukr Conrado

Juíza Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL

SERVENTIA	DATA
2º Cartório de Títulos e Documentos e Notas Delegatário: Rainey Barbosa Alves Marinho	08 de abril de 2025